

Guia dos serviços de cuidado  
e proteção no âmbito da

# SAÚDE INDÍGENA

DSEI PORTO VELHO



AgSUS  
Acolhedora

Brasília-DF

2026



# SERVIÇOS DE CUIDADO E PROTEÇÃO NO TERRITÓRIO

No DSEI Porto Velho, a lista dos serviços de cuidado e proteção pode ser acessada no link abaixo:

**Clique aqui** 





# APRESENTAÇÃO



A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) assumiu, em 2025, a contratação e gestão da força de trabalho nos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e nas Casas Nacionais de Apoio à Saúde Indígena de São Paulo (CASAI/SP) e Brasília (CASAI/BSB), substituindo o antigo modelo de convênios. Essa mudança foi feita para garantir mais segurança para os trabalhadores e trabalhadoras, melhorar as condições de trabalho e fortalecer a qualificação profissional em todos os territórios indígenas de atuação.

A partir das consultas públicas realizadas nos 34 DSEI, a AgSUS registrou as demandas apresentadas pelas lideranças, que solicitaram, especialmente, atenção e cuidado à saúde mental dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde indígena. Diante dessas demandas, e atenta aos crescentes índices de adoecimento psíquico no âmbito nacional e internacional, a Diretoria Executiva da AgSUS criou o **Programa AgSUS Acolhedora**.

O **Programa** é destinado a todos os trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS, sejam eles do corpo administrativo da Sede e Escritórios Regionais e Distritais, sejam eles dos programas de provimento médico, da saúde indígena ou ainda de outros programas e projetos vinculados à AgSUS.



**O Programa AgSUS Acolhedora** é voltado à prevenção do adoecimento psíquico e à promoção da saúde mental e bem-viver indígena, do bem-estar e qualidade de vida no trabalho, além da oferta de acolhimento com escuta qualificada e sigilosa das demandas de saúde mental para o encaminhamento do cuidado no território.

Na perspectiva da continuidade do cuidado e proteção no território, a AgSUS lança este **Guia dos serviços de cuidado e proteção no âmbito da saúde indígena**, uma estratégia relevante para o aprimoramento dos fluxos de encaminhamentos realizados pelas instâncias da AgSUS, a exemplo do Serviço de Acolhimento em Saúde Mental do Programa AgSUS Acolhedora, que, desde o início das atividades, têm identificado a necessidade de maior sistematização, qualificação e disseminação de informações relativas às redes de cuidado e proteção existentes.

Nessa perspectiva, este **Guia** foi elaborado com linguagem simples e de fácil compreensão, reunindo e organizando informações sobre serviços e instituições de apoio, para facilitar os encaminhamentos para o cuidado em território, possibilitar a articulação interinstitucional e respostas mais ágeis e integradas às necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras da Agência, que impactam na atenção às populações indígenas assistidas.



Dessa forma, garantir informações para o acesso ao cuidado em saúde mental nos territórios indígenas, de maneira humanizada, integral e respeitosa, é um dos objetivos deste Guia. O cuidado deve ocorrer de forma articulada entre diferentes áreas e serviços, sob uma perspectiva interdisciplinar e intersetorial, considerando as necessidades concretas dos trabalhadores e das trabalhadoras e fortalecendo a participação e o controle social das comunidades.

A AgSUS deseja, com esta publicação, facilitar a informação e o acesso dos seus trabalhadores e trabalhadoras em território indígena para um cuidado ampliado e qualificado em saúde mental.

# SOBRE ESTE GUIA E SUA FINALIDADE

O *Guia dos serviços de cuidado e proteção no âmbito da saúde indígena* parte da contextualização do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, instituído pela Lei nº 9.836/1999 (Lei Arouca) e integrado ao Sistema Único de Saúde, que tem como finalidade assegurar atenção diferenciada, territorializada e culturalmente adequada aos povos indígenas. Para viabilizar essa organização no território nacional, foram criados 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que estruturam a atenção primária nos territórios indígenas e fortalecem a participação social, em consonância com os princípios da equidade e da integralidade. Cada DSEI é responsável pela prestação de cuidados primários com equipes de saúde multidisciplinares.



Figura 1 - Mapa de localização dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).

Fonte: Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (2026).



Partindo dessa premissa, este **Guia dos serviços de cuidado e proteção no âmbito da saúde indígena** foi elaborado com o objetivo de apoiar as equipes dos DSEI e da Agência, especialmente do Programa AgSUS Acolhedora, na identificação, organização e qualificação do uso dos serviços de saúde, incluindo os psicossociais, de assistência social, de segurança e proteção, disponíveis nos municípios de referência, possibilitando a conformação de uma rede de cuidado e proteção, ampliando as estratégias de apoio e acolhimento aos trabalhadores e às trabalhadoras da saúde indígena.

Este Guia parte do reconhecimento de que o cuidado e a proteção em saúde indígena demandam articulação intersetorial entre saúde, assistência social, segurança pública e recursos comunitários. Nesse sentido, o **Guia** contribui para o fortalecimento dos fluxos assistenciais, dos encaminhamentos e das respostas culturalmente adequadas às especificidades dos territórios.

Trata-se de uma ferramenta orientadora, de caráter preliminar e passível de atualização contínua, desenvolvida para subsidiar o cuidado integral, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.

O **Guia** também se configura como instrumento relevante para apoiar os conselheiros e presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI) e dos Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI), ao favorecer uma compreensão mais ampla sobre o funcionamento da rede de cuidado e proteção em sua respectiva região.



## COMO O GUIA FOI ELABORADO

Este **Guia** foi construído a partir de consultas a fontes públicas oficiais, bases institucionais do SUS, do SUAS e de órgãos de proteção e segurança pública. Também foram analisados documentos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e outras informações territoriais relevantes, com o objetivo de qualificar e contextualizar os dados conforme a realidade de cada região.

Um coletivo de trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS precisou ser acionado para consolidação deste **Guia**, resultando em um documento factível com a realidade de cada localidade. Além do envolvimento de um coletivo dedicado ao exercício deste **Guia**, outros trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS que se encontram nos referidos territórios também foram acionados para validação das informações, assim como a SESAI também foi convidada a validar o referido material.

As informações foram organizadas em formato padronizado (Matriz), possibilitando atualizações periódicas, de modo a mantê-lo sempre atualizado conforme as realidades locais e apoiar efetivamente os encaminhamentos de cuidado e proteção no território. Além disso, um **Guia** como este contribui para o fortalecimento e a articulação dos serviços existentes nos territórios indígenas, na perspectiva de consolidação de redes de cuidado e proteção.

Este documento tem como objetivos:

- Nortear os trabalhadores e trabalhadoras da AgSUS, como as psicólogas do Programa AgSUS Acolhedora, a equipe da Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional e os responsáveis pelos Escritórios Regionais e Distritais da AgSUS, além das referências técnicas da Divisão de Atenção à Saúde Indígena (DIASI) dos DSEI, com orientações sobre a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde (RAS), na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e na Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).
- Oportunizar a continuidade do cuidado em saúde mental nos territórios, dentro e fora dos serviços de saúde, por meio da articulação com a assistência social, a rede de proteção, a segurança pública, o sistema de justiça e outros apoios existentes, fortalecendo a autonomia, a proteção e o bem-viver dos trabalhadores, das trabalhadoras e das comunidades.





## CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

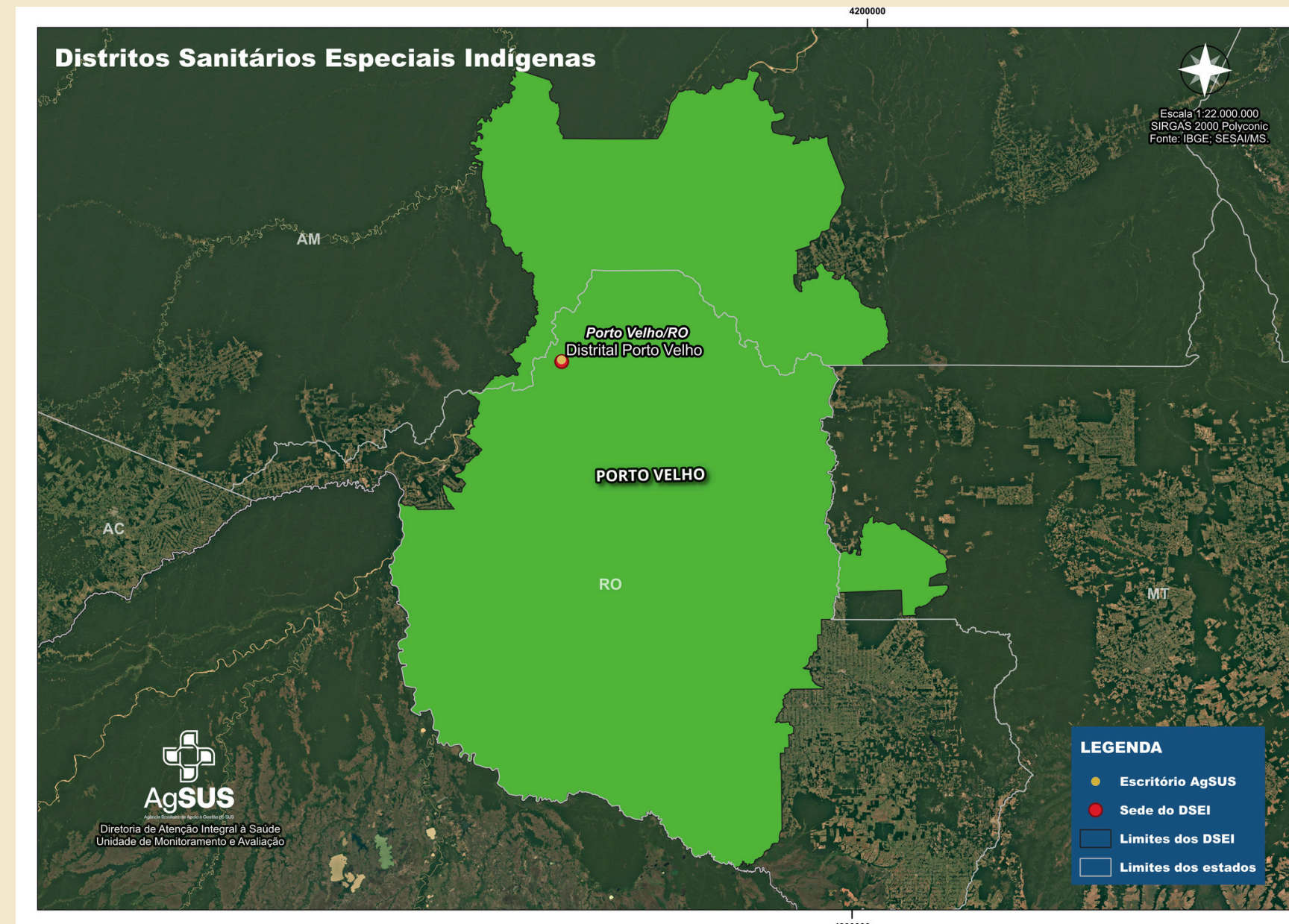
O território de atuação do Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho (DSEI Porto Velho) está localizado na região Norte do Brasil, na Amazônia Legal, abrangendo áreas dos estados de Rondônia, Amazonas e Mato Grosso. A sede do Distrito situa-se no município de Porto Velho (RO), que atua como centro de coordenação das ações de atenção à saúde indígena e de apoio logístico às equipes que atuam nas áreas indígenas. O território caracteriza-se por ampla extensão territorial, com aproximadamente 50.000 km<sup>2</sup>, além de significativa diversidade sociocultural entre os povos indígenas e desafios logísticos relacionados às grandes distâncias e às diferentes formas de acesso às aldeias.

No território vivem diferentes povos indígenas, totalizando 52 etnias: Ajuru, Amondawa, Apurinã, Arara de Rondônia, Arikapu, Aruá, Baré, Cabixi, Cinta Larga, Diahoi, Gavião de Rondônia, Guarasugwe, Jaboti, Juma, Kampé, Kanoé, Karipuna, Karitiana, Kassupá, Kaxarari, Kujubim, Makurap, Mamindê, Massaka, Mequem, Migueléno, Munduruku, Mura, Oro At, Oro Eo, Oro Jowin, Oro Mon, Oro Náo, Oro Wan, Oro Waram, Oro Waram Xijeim, Oro Win, Parintintin, Pirahã, Piripikura, Puri, Puruborá, Sakurabiat, Suruí, Suruí Paiter, Tenharim, Tikuna, Torá, Tupari, Uru Eu Wau Wau, Xavante e Zoró, evidenciando a diversidade sociocultural e linguística presente na região e a necessidade de abordagens interculturais na organização da atenção à saúde indígena (PDSI DSEI Porto Velho, 2024).



De acordo com dados da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), referentes a 2025, o DSEI Porto Velho assiste aproximadamente 12.134 pessoas indígenas, distribuídas em 224 aldeias na área de abrangência. A organização da atenção à saúde estrutura-se por meio de 6 polos-base (Alta Floresta, Guajará Mirim, Humaitá, Ji-Paraná, Jarú e Porto Velho), que atuam como unidades de referência para a coordenação das ações de Atenção Primária à Saúde Indígena.

Esses polos-base apoiam o planejamento, a supervisão e a execução das atividades desenvolvidas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) nas aldeias do território. A área de abrangência Distrital contempla 19 municípios, distribuídos em três estados da Amazônia Legal. No estado de Rondônia, estão incluídos os municípios de Candeias do Jamari, Alta Floresta d'Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré,



**Figura 2 - Mapa de localização do Distrito Sanitário Especial Indígena Porto Velho**

**Fonte:** Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (2026).





Porto Velho, Jaru, Ji-Paraná, Governador Jorge Teixeira, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Costa Marques e Mirante da Serra. No estado do Amazonas, a área de atuação abrange os municípios de Humaitá, Manicoré, Canutama e Novo Aripuanã. Já no estado de Mato Grosso, contempla os municípios de Rondolândia e Colniza.

Esses municípios concentram os principais serviços da rede municipal e regional de saúde, assistência e proteção social utilizados como referência para o atendimento da população indígena.

O acesso às aldeias ocorre por diferentes meios de transporte, refletindo os desafios logísticos da região amazônica. No que se refere à infraestrutura da rede de saúde indígena, o Distrito conta com 26 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), 6 Casas de Apoio à Saúde Indígena (CASAI), que oferecem suporte às ações assistenciais e ao acolhimento de pessoas indígenas durante deslocamentos para atendimento fora das aldeias (PDSI DSEI Porto Velho, 2024).

Nesse contexto, o território conta ainda com um Escritório Distrital da AgSUS, localizado no município de Porto Velho (RO), que integra a estrutura de apoio à gestão e à organização das ações de saúde indígena no âmbito do Distrito.



# FICHA TÉCNICA



## COORDENAÇÃO

### Programa AgSUS Acolhedora (NAC/PRES)

Ana Carolina Delgado de Almeida  
George Bosco Barros de Araújo  
Patrícia Santana Santos do Amaral

## ORGANIZAÇÃO

### Programa AgSUS Acolhedora (NAC/PRES)

Alayne Larissa Martins Pereira  
Amanda Figueiredo Falcomer Meneses  
Ana Carolina Delgado de Almeida  
Caroline Picerni Di Celio  
Gabriel Batista da Silva  
George Bosco Barros de Araújo  
Hellen Vanessa de Carvalho Silva Pankararu  
Luiza Alves Marques  
Jessica Ferreira de Lima  
Maria Eduarda Alves Ferreira  
Maria Vitória da Cruz Bezerra  
Solano Mesquita Bernardes Lobato  
Thaynara Sipredi Sousa Silva Xerente  
Victor Hugo Martins de Sousa

### Unidade de Saúde Indígena (USI/DAIS)

Camila Nascimento Cruz Teles  
Carlos Augusto Moraes Gomes  
Ebert Lucas Melo dos Santos  
Edson Oliveira Pereira

Ingrid Marcondes Zago  
Leonice Jacinto Teixeira  
Letícia Silveira de Figueiredo Suzuki  
Manuella Nunes Faustino  
Renilde Carla de Araújo Lobato  
Simone Eloy Terena  
Tairine Melo Costa  
Yasmin Saldanha

### Unidade de Eventos (UEV/DIOP)

Gustavo da Rosa Pires

### Unidade de Projetos e Inovação (UPI/DAIS)

Deyvisson Felipe Batista Rocha

### Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional (CSSO/UGP/DIOP)

Laysla Ferreira Santos  
Priscila Gomes Lobo

## COLABORAÇÃO

### Unidade de Projetos e Inovação (UPI/DAIS)

Ana Angélica Rodrigues Alves  
Rodrigo Dantas da Silva

### Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA/DAIS)

Dalton Breno Costa  
Lucas Fernando Rodrigues dos Santos

Marcelo da Rocha Santos  
Pedro de Alcântara Brito Junior

### Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC/DIOP)

Hugo Celso Habbema  
Leonardo Leite Macedo

## REVISÃO

### Gabinete da Presidência (GAB/PRES)

Nadja Maria Souza Araujo

### Programa AgSUS Acolhedora (NAC/PRES)

Patrícia Santana Santos do Amaral

### Unidade de Comunicação (UCOM/PRES)

Adria Galvão Baré

### Coordenação dos Escritórios (COES/SEAR/PRES)

Daniel Ignacchiti Lacerda

## PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

### Unidade de Comunicação (UCOM/PRES)

Suelen Rodrigues da Silva